

“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO”

Edital de Pregão Presencial nº 013/2015

O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na Getúlio Vargas, 901, centro, representado pela Pregoeira, torna público que:

ONDE SE LÊ:

- No Anexo I no Item 2.3 –E podendo o Município instalar o britador móvel na propriedade, para retirada do objeto.

LEIA-SE:

- O Município instalará o britador móvel na propriedade do Lote 01, devendo o vencedor permitir o acesso e a instalação de britador de cascalho, instalação de rede energia elétrica e construção de um barraco com instalação sanitária, para os operadores do britador, a Administração Municipal se responsabiliza pela instalação e operação do britador e demais equipamentos para britagem do cascalho.

Renascença, 07 de abril de 2015.

Lurdes Dall Agnol Stiz
Pregoeira